



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 740, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Designa responsável temporário pela Secretaria de Finanças.

Considerando a iminência do início do período de licença maternidade da Secretária de Finanças municipal,

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

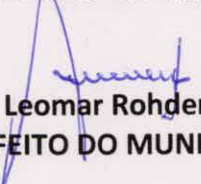
Art. 1.º Designar o servidor **Allan Vinícius Kotz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II - função Contador, matriculado sob o registro nº 716-1/2, para responder temporariamente como responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de ausências e/ou afastamentos da Secretária de Finanças, Ana Carolina Specht, nomeada pela portaria nº 175 de 05 de abril de 2022 e afastada por Licença Maternidade pela Portaria 738 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Durante o período em que estiver designado, conforme descrito no artigo anterior, o servidor responsável continuará no exercício das atribuições de seu cargo efetivo e acumulará, sem remuneração adicional, as funções relativas ao responsável pela Secretaria de Finanças municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 2726
de 05/12/22

Visto